

Reconhecimento de diplomas internacionais

Se deseja fazer uma formação/formação contínua na Suíça ou encontrar um posto de trabalho, é importante encontrar o lugar correto no mercado de trabalho. Deve comparar os diplomas e certificados obtidos no seu país com as exigências na Suíça.

Realizou uma formação e obteve um diploma, um certificado de conclusão ou outro certificado, uma declaração ou comprovação no seu país de origem? Pode pedir uma verificação do diploma e saber qual o “valor” do seu diploma na Suíça.

Desta forma, os empregadores podem saber melhor se se pode adequar a um posto de trabalho: uma declaração destas não é nenhuma garantia, mas as suas oportunidades no mercado de trabalho aumentam. E as instituições de formação podem ver se preenche os requisitos para uma formação/formação contínua. Poderá ainda ser-lhe exigida uma formação posterior numa determinada área, com a qual poderá obter um diploma federal.

Dependendo da área de formação, existem na Suíça diversas entidades onde poderá comprovar o seu nível de formação, profissional e técnico, e reconhecer o seu diploma ou certificado. A maioria das páginas de Internet, abaixo mencionadas, têm informações em alemão, francês e italiano e, por vezes, também em inglês.

Diplomas universitários

A Conferência de Reitores é a responsável pelas escolas superiores:

<https://www.swissuniversities.ch/en/services/recognition-swiss-enic>

São as escolas superiores que decidem se o seu diploma do ensino secundário, diploma especializado ou o seu 12.º ano serão reconhecidos no acesso a um curso superior.

Diplomas da formação profissional e das escolas superiores

A Secretaria de Estado para a Formação, Investigação e Inovação (SBFI) é a responsável pela área da formação profissional (área social, indústria, artes, comércio, setor comercial, hotelaria e restauração, economia doméstica, setor terciário): www.sbf.admin.ch > Bildung > Anerkennung ausländischer Diplome. Aí poderá também encontrar uma lista de instituições com competências para responder a questões relacionadas com o reconhecimento em diversos setores. Trata-se especialmente de diplomas nas áreas da tecnologia e tecnologia informática, arquitetura, construção e planeamento, química e ciências da vida, agricultura e silvicultura, economia e prestação de serviços, design, trabalho social, música, teatro e outras artes, assim como linguística aplicada.

Critérios para o reconhecimento:

- A sua formação (incluindo a escola obrigatória) deve ter tido uma duração semelhante à formação na Suíça.
- Além de aulas teóricas, a sua formação também deve ter incluído uma vertente prática.
- A sua formação deve ter sido concluída com um exame, o qual é reconhecido pelo Estado.
- A sua formação deve existir também na Suíça e deve estar relacionada com uma profissão, que seja regulamentada pela lei da formação profissional.
- Deve conseguir comprovar um determinado nível linguístico (GER: B2 bis C2).

EU/EFTA

A Suíça e os estados da EU/EFTA reconhecem mutuamente os seus diplomas para profissões regulamentadas pelo Estado. A SBFI pode informá-lo relativamente ao processo de reconhecimento e às entidades responsáveis.

Profissões regulamentadas

Existem muitas profissões na Suíça que estão regulamentadas. Isto significa que para exercê-la é necessário um reconhecimento oficial. Isto é o exemplo das profissões na área da saúde, setor da educação, trabalho social ou profissões jurídicas. Exemplos: engenheiro civil, engenheiro geomático, advogado, assistente social, professor, terapeuta da fala, médico, dentista, veterinário, farmacêutico, etc.

Entidades responsáveis:

Área da saúde

Profissões não universitárias (p. ex., enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista): Cruz Vermelha Suíça
www.redcross.ch

Profissões médicas universitárias (p. ex., médico, dentista, veterinário, farmacêutico): serviços federais de saúde BAG www.bag.admin.ch

Psicólogo: Ordem dos psicólogos psyko@bag.admin.ch

Osteopata: conferência dos chefes dos departamentos de saúde cantonais www.gdk-cds.ch

Setor da educação: professor, educador, terapeuta da escola, terapeuta da fala, terapeuta psicomotor: conferência Suíça dos Diretores Cantonais de Educação (EDK) www.edk.ch

Formação de professores na formação profissional: serviço cantonal de formação profissional www.sbbk.ch

Direito: tribunais cantonais: Em www.swissuniversities.ch poderá encontrar uma lista das entidades responsáveis pela área da justiça.

Tecnologia: as profissões da arquitetura e engenharia são regulamentadas dependendo do cantão. As informações podem ser consultadas em www.swissuniversities.ch.

A profissão de engenheiro geomático requer uma inscrição no registo de geomática. Informações em www.cadastre.ch.

Economia: gastronomia: Centro de Emprego cantonal do cantão onde uma empresa de hotelaria e restauração se pretende localizar: www.ch.ch

Auditor, especialista de auditoria: autoridade federal de supervisão em matéria de auditoria (RAB): www.rab-asr.ch

Trabalho social: a Secretaria de Estado para a Formação, Investigação e Inovação é responsável pela profissão de assistente social: www.sbf.admin.ch

Trabalhadores independentes: Centro de Emprego cantonal www.ch.ch